



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU/PE

Processo n.º 00022196920208172480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON ALBERTO NEVES DE ARRUDA LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o Dr. Fábio Roberto Barbosa Silva, inscrito na OAB/PE sob nº 19716, a fim de comparecer e acompanhar as perícia médicas a serem no dia 17/05/2021.

Requer, desde já, tendo sido produzido o laudo, as partes sejam intimadas para sobre ele se manifestarem, no prazo de 15 dias, conforme preconiza o artigo 477 §1º do CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARUARU, 14 de maio de 2021.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE